

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 8.375/93

Considera Hóspede Oficial
do Município.

AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, no exercício das atribuições que lhes
são conferidas por lei.



Art. 1º É considerado Hóspede Oficial do Município, o Dr.
Mário Lutereau, Cirurgião Dentista, residente na cidade de Cordo
ba na Argentina, no período de 26 de abril a 01 de maio do
corrente ano, ocasião em que participará do Curso de Ortodon
tia Internacional pela técnica Straight Wire "Mecânica Trevisi",
promovido pela Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas de Pre
sidente Prudente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paco Municipal "Florivaldo Leal",
19 de abril de 1993.

AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 23/04/93
Jornal: Folha da Região
Nide
SECAD/DSG.

ANTONIO ZAMPIERI BERTACCO
Secretário de Administração